

LEI Nº 5.076, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

Projeto de lei de autoria do Vereador Douglas Carbonne

Denomina Rua José Batista Mota “Zé Bigode” a atual Rua “11” do Bairro Vila Olímpia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ aprova e eu promulgo a seguinte Lei, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Orgânica do Município de Taubaté:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José Batista Mota “Zé Bigode” a atual rua “11” no Bairro Vila Olímpia, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

José Batista Mota

- Zé Bigode -

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taubaté, 11 de setembro de 2015.

**Vereador Rodrigo Luis Silva**  
**Presidente**

**Este texto não substitui o publicado no Boletim Legislativo nº 967,  
do dia 16 de setembro de 2015.**